



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 57/2023

Institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) no âmbito do Município de Castro e dá outras providências.

O projeto de lei nº 57/2023, de autoria do Executivo Municipal, pretende instituir o Serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal (SIM/POA), não estabelecendo, com precisão, qual seria a responsabilidade de tal serviço, o que, sugere-se, seja feito por emenda pelas comissões permanentes desta Casa.

Relaciona, em seu artigo 2º, quais produtos deverão ser submetidos à fiscalização e inspeção e, na sequência, o artigo 3º descreve os procedimentos a serem realizados.

Submetem-se à avaliação prevista os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados; o pescado e seus derivados; o leite e seus derivados; o ovo e seus derivados e os produtos de abelhas e seus derivados, sendo que o artigo 5º dispõe sobre os locais onde se dará a fiscalização. Importante confirmar as disposições do inciso VIII do artigo 5º, tendo em vista que propõe a fiscalização em “portos, aeroportos, postos de fronteira, aduanas especiais e recintos especiais de despacho aduaneiro de exportação”.

A proposta traz as infrações e punições e mensuração das penas a serem aplicadas as quais serão impostas pela autoridade administrativa (artigo 12, § 7º), não deixando claro quem seria essa “autoridade administrativa”.

Sugere-se que os membros das Comissões Permanentes solicitem as informações necessárias à perfeita avaliação da proposta encaminhada para análise desta Casa.

É o parecer.

Castro, 30 de agosto de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia de Mello Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica

PL 57-2023.docx

Documento número 67806066-f8dd-46b2-8883-cc036c434348



Assinaturas



Patricia Selmer
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Agosto 30, 2023, 12:42:30

E-mail: juridico@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5500000000000

ZapSign Token: 8a2f3faa-****-****-****-96cd6c475a16



Assinatura de Patricia Selmer



Hash do documento original (SHA256):

0fad1ae62d5fc335a9e3a49bba4b993e62a31b2c9b385157524f29fe3b28da93

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=67806066-f8dd-46b2-8883-cc036c434348>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 67806066-f8dd-46b2-8883-cc036c434348, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



ZapSign
By Truora